

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.859

Quinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Simone Vidal da Silva
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Antonio Uberlandio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: CEL BM José Jucá de Mont'Alverne Neto - Interino
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Ceil
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 1316 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Richard Duarte Costa** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 10 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6248

DECRETO Nº 1317 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Jefferson Pacheco da Costa** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 10 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6249

DECRETO Nº 1318 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Elissandro Lopes de Araújo** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Ações de Desenvolvimento Pessoal/ Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, **Código FGS-2**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6250

DECRETO Nº 1319 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE :

Exonerar **Vanessa Corrêa da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6251

DECRETO Nº 1320 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

RESOLVE:

Exonerar **Jeferson William da Costa Araújo** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6252

DECRETO Nº 1321 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Fadianne Soares de Almeida** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital da Criança e do Adolescente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6253

DECRETO Nº 1322 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Rafael Santiago** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital da Criança e do Adolescente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6254

DECRETO Nº 1323 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Leia Florindo da Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital Estadual de Santana, **Código CDS-2**, da Secretaria de

Estado da Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6255

DECRETO Nº 1324 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Izabeli da Costa Silva** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital Estadual de Oiapoque, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6256

DECRETO Nº 1325 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Katia Regia Pereira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Administrativos/Hospital da Mulher Mãe Luzia, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6257

DECRETO Nº 1326 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Lilian da Silva Medeiros** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6258

DECRETO Nº 1327 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Aldenora Duarte dos Reis** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6259

DECRETO Nº 1328 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Keila Rogéria Costa Lima** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6260

DECRETO Nº 1329 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Flávia Chimenes Pereira de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6261

DECRETO Nº 1330 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Anderson Santos Martins** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6262

DECRETO Nº 1331 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

R E S O L V E :

Exonerar **José Luiz Amaral Pingarilho** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6263

DECRETO Nº 1332 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002,

R E S O L V E :

Nomear **Matheus Costa Pinto** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código FGS-4**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6264

DECRETO Nº 1333 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 0847, de 17 de fevereiro de 2022, que instituiu o Comitê de Recepção e Acompanhamento de Projetos Econômicos Estratégicos do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, alínea "a", da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 016/2023-GAB/SECRICOMEX/AP**,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 3º, do Decreto nº 0847, de 17 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º**

.....
VII - Secretaria Especial de Relações Internacionais e Comércio Exterior;

VIII - Secretaria de Estado da Pesca;

IX - Secretaria de Estado da Mineração;

X - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

XI - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 6265

DECRETO Nº 1334 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0909, de 01 de agosto de 2005, de acordo com o Decreto nº 2607, de 21 de julho de 2009,

RESOLVE :

Exonerar **Elvis Piter de Castro Santos** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Apoio à Gestão, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 6266

DECRETO Nº 1335 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0909, de 01 de agosto de 2005, de acordo com o Decreto nº 2607, de 21 de julho de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Apoio à Gestão, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 6267

DECRETO Nº 1336 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0909, de 01 de agosto de 2005, de acordo com o Decreto nº 2607, de 21 de julho de 2009,

RESOLVE :

Exonerar **Lena Cristina Gomes Correia** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Políticas de Assistência Social, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 6268

DECRETO Nº 1337 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0909, de 01 de agosto de 2005, de acordo com o Decreto nº 2607, de 21 de julho de 2009,

RESOLVE :

Nomear **Rarison Richar Santiago Pinto** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Políticas de Assistência Social, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 6269

DECRETO Nº 1338 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Rarison Richar Santiago Pinto** do cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Desenvolvimento Rural, **Código 70% do Subsídio-4**, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 6270

DECRETO Nº 1341 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0822**, de 08 de fevereiro de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7854**, de 09 de fevereiro de 2023, que nomeou **Daniela Di Lorena Pelaes dos Santos** para exercer o cargo em comissão Gerente Geral do Projeto “Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito Federal”, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 09 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6271

DECRETO Nº 1342 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 116/23/GP**,

RESOLVE:

Autorizar a cessão, à Câmara dos Deputados do servidor **Danielson Thomptom de Souza Miranda**, Matrícula nº 0114106-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para o exercício de cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6272

DECRETO Nº 1343 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Israelton Soto Zuniga Sobral** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial/Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 6273

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 005/2023-GABGOV. **CONTRATADA:** A. N. GOMES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.642.561/0001-06. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. **OBJETO:** Aquisição de leite e açúcar, visando atender às necessidades dos serviços de copa e cozinha do Gabinete do Governador do Estado do Amapá. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.948,32 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). **PROCESSO SIGA N.º:** 00004/GABGOV/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º:** 030/2022-CLC/PGE/AP. **ORDEM DE UTILIZAÇÃO DE ATA N.º:** 0013/2023. **DATA DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, sendo finalizado com a entrega em remessa única, recebimento definitivo e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários. **DATA DE ASSINATURA:** 27.01.2023.

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2023.
RICHARD MADUREIRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATANTE

Protocolo 6274

PUBLICIDADE



Fevereiro
Roxo e Laranja
saúde consciente

Lúpus
Alzheimer
Fibromialgia
Leucemia

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 013/2023-CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **José Adilson Barbosa da Silva e Paulo Roberto Mira Martel**, ambos Analistas de Finanças e Controle, para acompanhar e fiscalizar sistematicamente, a execução dos Convênios Federais no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Amapá, no exercício de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2023.

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 6208

PORTARIA Nº 014/2023-CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeada pelo Decreto n.º 0002 de 02 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANTONIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativo, matrícula n.º 1019580, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para **substituir** o membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar **CARLOS JOSÉ MENEZES NERY**, Datilógrafo, matrícula n.º. 1048934, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, instituído por esta autoridade por intermédio da Portaria n.º 95/2022-CGE, publicada no DOE n.º 7.739 de 25/08/2022, prorrogada pela Portaria n.º 122/2022-CGE de 20/10/2022, publicada no DOE 7.779 de 26/10/2022, substituição de Membro através da Portaria n.º 130/2022-CGE de 16.11.2022 publicada no DOE n.º 7793 de 18.11.2022, Reconduzida pela Portaria n.º 146/2022-CGE de 07.12.2022 publicada no DOE n.º 7.815 de 21.12.2022, visando apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 0013.0375.0771.0009/2022-GAB/CGE (DENÚNCIA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

Nair Mota Dias

Controlador(a) Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 6209

PORTARIA Nº 015/2023-CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeada pelo Decreto n.º 0002 de 02 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANTONIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativo, matrícula n.º 1019580, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para **substituir** o membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar **CARLOS JOSÉ MENEZES NERY**, Datilógrafo, matrícula n.º. 1048934, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, instituído por esta autoridade por intermédio da Portaria n.º 96/2022-CGE, publicada no DOE n.º 7.739 de 25/08/2022, prorrogada pela Portaria n.º 123/2022-CGE de 20/10/2022, publicada no DOE 7.779 de 26/10/2022, substituição de Membro através da Portaria n.º 131/2022-CGE de 16.11.2022 publicada no DOE n.º 7793 de 18.11.2022, Reconduzida pela Portaria n.º 147/2022-CGE de 07.12.2022 publicada no DOE n.º 7.815 de 21.12.2022, visando apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 0013.0375.0655.0008/2021-GAB/CGE (DENÚNCIA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

Nair Mota Dias

Controlador(a) Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 6210

PORTARIA Nº 016/2023-CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeada pelo Decreto n.º 0002 de 02 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANTONIA ELIANA**

SOARES FERREIRA, agente administrativo, matrícula n.º 1019580, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para **substituir** o membro da comissão de Processo Administrativo Disciplinar **CARLOS JOSÉ MENEZES NERY**, Datilógrafo, matrícula n.º. 1048934, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, instituído por esta autoridade por intermédio da Portaria n.º 98/2022-CGE, publicada no DOE n.º 7.739 de 25/08/2022, prorrogada pela Portaria n.º 124/2022-CGE de 20/10/2022, publicada no DOE 7.779 de 26/10/2022, substituição de Membro através da Portaria n.º 132/2022-CGE de 16.11.2022 publicada no DOE n.º 7793 de 18.11.2022, Reconduzida pela Portaria n.º 145/2022-CGE de 07.12.2022 publicada no DOE n.º 7.815 de 21.12.2022, visando apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 0013.0375.0655.0005/2021-GAB/CGE (DENÚNCIA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

Nair Mota Dias

Controlador(a) Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 6212

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 120/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar n.º. 0089 de 01 de Julho de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria n.º 079/2022-PGE, publicada no DOE n.º 7616, de 28 de fevereiro de 2022, que designou o servidor **ALDEMIR TIAGO MOREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, código: CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado da Educação - SEED**.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **ALDEMIR TIAGO MOREIRA**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, Código: CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais na **Escola de Administração Pública - EAP**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6156

PORTARIA Nº 121/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar n.º. 0089 de 01 de Julho de 2015, e c/c a Lei n.º 1881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **SADRAQUE NASCIMENTO DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6157

PORTARIA Nº 122/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar n.º. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023- NAD/DAF/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **AGOSTINHO DA SILVA PUREZA**, pertencente ao Quadro Federal, no exercício do Cargo Comissionado de Motorista, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de março do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6158

PORTARIA Nº 123/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023- CLC/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, Código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6159

PORTARIA Nº 124/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023- DMTI/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDRYO WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6160

PORTARIA Nº 125/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023- PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **BRUNO ANDERSON DUARTE PAIVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 01 a 30 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6161

PORTARIA Nº 126/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CAMILE MARIA VIANA MARQUES DE MAGALHÃES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 13 a 27 de março de 2023.

II - O segundo período dar-se-á do dia 02 a 16 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6162

PORTARIA Nº 127/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - DMTI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CARLOS CLAYTON NOGUEIRA MIRANDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6163

PORTARIA Nº 128/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - GAB/GOV-ADJ**.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **ELIANE FONSECA ALBUQUERQUE CANTUÁRIA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6164

PORTARIA Nº 130/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - PPAM/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FABIANE KELLY MACIEL FARIAS** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á no período de 06 a 20 de março de 2023.

II - O segundo período dar-se-á no período de 17 a 31 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6165

PORTARIA Nº 131/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - PLCC/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DUMONT GÓES DE CARVALHO FILHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 02 a 31 de março do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6166

PORTARIA Nº 119/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0883.0248/2023-GAB/PGE**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionadas para compor o grupo de trabalho, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento - ASPLAN -PGE, para elaboração do relatório de Gestão do exercício de 2022, que deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

- . **MARIA DO CARMO DALMÁCIO RODRIGUES** - Assessoria de Planejamento.
- . **MARIA ENIR CORRÊA NOBRE** - Assessoria de Planejamento.
- . **LUCIANE DA COSTA MONTE VERDE** - Assessoria de Planejamento.
- . **MICHELLY KARINNY SANCHES GÓES** - Controle Interno.
- . **ELIONE PINTO NUNES** - Divisão Administrativa e Financeira.
- . **ROSANA SOCORRO CARMO DE SOUSA DA SILVA** - Núcleo de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6167

PORTARIA Nº 129/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - CLC/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ENIO BRANDÃO DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, código: CDS-1, 30 (Trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 06**

de março a 04 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 6168

Polícia Civil

PORTARIA N.º 051, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidora e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0068/2023 DPI - DGPC,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **LOLA GARCIA DOS SANTOS FERNANDES**, Oficial de Polícia Civil - DP Porto Grande/DPI, Matrícula n.º 9673903, que se deslocará ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 11 a 20.02.2023, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **10 (dez) diárias** à servidora.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 6234

PORTARIA N.º 052, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidora e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2562.0004/2023 DP Porto Grande - DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **MARTA JORDANA GONÇALVES ALVES**, Oficial de Polícia Civil - DP Tartarugalzinho/DPI, Matrícula n.º 616664, que se deslocará ao município de Porto Grande/AP, no período de 21 a 28.02.2023, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **08 (oito) diárias** à servidora.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 6235

Corpo de Bombeiros**SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2022 - CONTROL - CBMAP**

ESPÉCIE: Processo Administrativo de Responsabilização n.º 002/2021 - CONTROL/CBMAP.

OBJETO: Apurar as possíveis irregularidades apontadas pela CLOG, junto a empresa RS DOS SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, responsável pela não entrega de Material Hospitalar (Colchão Maca Hospitalar Espuma).

EMENTA: PAR Nº 002/2021 - CONTROL/CBMAP - RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESA PELA INEXECUÇÃO TOTAL DE OBJETO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

De acordo com o Parecer Técnico n.º 01/2022 - CONTROL/CBMAP desta Controladoria, a respeito dos procedimentos adotados no Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n.º 002/2021, que tratou de apurar a responsabilidade da empresa RS SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, pela inexecução total da ATA de Registro de Preços n.º. 049/2019 - CLC/PGE, a referida empresa deve ser responsabilizada pelos danos causados à Administração Pública (CBMAP).

Nesse sentido, sendo oportunizado à empresa o direito a realizar defesa para justificar os fatos que originaram o referido Processo, o qual a mesma na oportunidade não se manifestou, e considerando o princípio da proporcionalidade e o caráter educativo da sanção administrativa.

O entendimento desta Controladoria corrobora o Parecer Técnico n.º 01/2022 - CONTROL/CBMAP, e para tanto estabelece segundo o art. 7º da Lei n.º. 10.520/2002¹, a Sanção Administrativa a seguir:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar** ou fraudar **na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos**

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. (Grifo nosso)

Portanto, a empresa RS SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º. 23.303.250/0001 - 04, por falhar na execução total da ATA de Registro de Preços n.º. 049/2019 - CLC/PGE, deverá ser impedida de licitar com a Administração Pública e ser descredenciada no Sicaf, Siaf e nos sistemas de cadastro de fornecedores que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei do Pregão, pelo prazo de **5 (cinco) anos**, conforme art. 7º da Lei n.º. 10.520/2002.

Este é o entendimento.

Macapá, 19 de setembro de 2022

Ana Carolina Corrêa Lobato - TEN CEL QOCBM
Controladora do CBMAP em exercício

¹ Lei n.º. 10.520/2002, lei do Pregão, pesquisado em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm.

Protocolo 6213

Representação do Amapá em Brasília**ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019-SEAB**

O SECRETÁRIO DA REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, ratifica a redação do Quarto Termo Aditivo do Contrato n.º. 006/2019-SEAB, publicado no DOE de n.º 7.773 em 18/10/2022, páginas 16 e 17.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido constante na Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato n.006/2019 - SEAB ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de considerando a vigência de 10 de outubro de 2022 à 11 de outubro de 2023, com fundamento legal no inciso II do art.57 da Lei n.8.666 de 1993.

Leia-se:

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido constante na Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato n.006/2019 - SEAB ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de considerando a vigência de 11 de outubro de 2022 à 10 de outubro de 2023, com fundamento legal no inciso II do art.57 da Lei n.8.666 de 1993.

Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2023.

ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO 0352/2023-GEA

Protocolo 6222



Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 183/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0278/2023**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Jeniffer dos Santos Pereira**, ocupante do cargo de Coordenador/Coordenadoria de Políticas de Ações Afirmativas/Diretoria de Promoção da Igualdade Racial, Código FGS- 3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Diretor Técnico/Diretoria de Promoção da Igualdade Racial, Código FGS-4, durante o impedimento da titular **Daniela Patrícia da Silva Monteiro**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de **23/01/2023 a 21/02/2023**.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 6236

PORTARIA Nº 070/02-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC:**

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	FABIO ARAUJO DE OLIVEIRA 0043.0197.2319.0008/2023	0090859-2-01	26/10/2007 a 25/10/2012	03/04/2023 a 01/07/2023

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 6237

PORTARIA Nº 071/02-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98**, resolve:

Retificar a Portaria Nº **273/07-2010-DRH/SEAD** de 13/07/2010, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a (o) servidor (a) **Olendina dos Santos Conceição** Cadastro nº 0031850-7-01, lotado (a) na **SEED**:

I - ONDE SE LÊ:

QUINQUÊNIO: 03/05/1999 a 30/04/2004

II - LEIA-SE:

QUINQUÊNIO: 04/05/1999 a 30/04/2004

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2023.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 6239

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE,
DOE VIDA!**

Secretaria de Desenvolvimento Rural**P O R T A R I A N.º 032/2023-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0133/2023-GAB/SDR de 30 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até o Município de Itauba do Pírim, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, Placa QLR - 3R51, com **Excelentíssimo Senhor, KELSON DE FREITAS VAZ**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6181

P O R T A R I A N.º 033/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0157/2023-GAB/SDR de 03 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar as servidoras **GLEEICE CARLLY CÔRTEZ MACHADO, MARIANA AVELAR DA SILVA**, ambas ocupantes do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem das visitas técnicas na Casa de Farinha da Comunidade de Tracajutuba II, no dia 10 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6183

P O R T A R I A N.º 034/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0162/2023-GAB/SDR de 06 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do Colaborador **KELSON DE FREITAS VAZ**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, CDS-5, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar das visitas nas áreas agrícolas das Associações das Comunidades do Bom Jesus P. A., Governador Janary I, II, Entre Rios e Nova Vida, contempladas no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023**, no dia 05 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2023.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0309/2023 - GEA

Protocolo 6184

P O R T A R I A N.º 035/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0158/2023-GAB/SDR de 06 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, com o servidor da CER/SDR, **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6185

P O R T A R I A N.º 036/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0168/2023-GAB/SDR de 07 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com os servidores da CODER/SDR, **OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **JEFFERSON LUIS SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6186

P O R T A R I A N.º 037/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0186/2023-GAB/SDR de 09 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar dos acompanhamentos dos trabalhos de plantio das mudas de cacau dos agricultores familiares da **Associação dos Agricultores da Colônia Agrícola do Matapí - AACAM** e da **Cooperativa COOMAP**, contempladas no **Programa AMAPÁ CACAU**, além de treinamentos de poda de copa das plantas de cacau, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6187

P O R T A R I A N.º 038/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0191/2023-GAB/SDR de 09 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ**

DE SOUZA LOPES, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até os Municípios de Mazagão e Tartarugalzinho, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLT - 5G66, com **Excelentíssimo Senhor, KELSON DE FREITAS VAZ**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6188

P O R T A R I A N.º 039/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0192/2023-GAB/SDR de 09 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Calçoene, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLT - 5G66, com **Excelentíssimo Senhor, KELSON DE FREITAS VAZ**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, no dia 21 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6189

P O R T A R I A N.º 040/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0179/2023-GAB/SDR de 08 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Constituir à **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CULTIVO DA MANDIOCA NO ESTADO DO AMAPÁ**, tem como objetivo a seleção de Associações e Cooperativas de Agricultores Familiares interessadas em celebrar termo de colaboração com a SDR, para executar as ações previstas no Programa:

PRESIDENTE:

MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO;

Gerente de Núcleo de Política Rural - SDR.

MEMBROS:**RAFAEL MARTINS TEIXEIRA;**

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR,

ROSÂNGELA TATIANE BARBOSA ROULIER;

Assistente Técnico Jurídico - SDR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2023.

KELSON DE FREITAS VAZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6191

P O R T A R I A N.º 041/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0180/2023-GAB/SDR de 08 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Constituir à **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CULTIVO DO AÇAÍ NO ESTADO DO AMAPÁ**, tem como objetivo a seleção de Associações e Cooperativas de Agricultores Familiares interessadas em celebrar Termo de Colaboração com a SDR, para executar as ações previstas no Programa:

PRESIDENTE:**HAROLDO PALHETA AMARAL;**

Coordenador de Desenvolvimento Rural - CODER/SDR.

MEMBROS:**RAFAEL MARTINS TEIXEIRA;**

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR,

ÉLCIO ROSA DA SILVA;

Chefe de Unidade de Política Florestal - CODER/SDR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2023.

KELSON DE FREITAS VAZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6192

P O R T A R I A N.º 042/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0181/2023-GAB/SDR de 08 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Constituir à **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ**, tem como objetivo a seleção de Associações e Cooperativas de Agricultores Familiares interessadas em celebrar Termo de Colaboração com a SDR, para executar as ações previstas no Programa:

PRESIDENTE:**HAROLDO PALHETA AMARAL;**

Coordenador de Desenvolvimento Rural - CODER/SDR.

MEMBROS:**RAFAEL MARTINS TEIXEIRA;**

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR,

ROSÂNGELA TATIANE BARBOSA ROULIER;

Assistente Técnico Jurídico - SDR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2023.

KELSON DE FREITAS VAZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6194

P O R T A R I A N.º 043/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0182/2023-GAB/SDR de 08 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Constituir à **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA BIOECONOMIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, tem como objetivo a seleção de Associações e Cooperativas de Agricultores Familiares interessadas em celebrar Termo de Colaboração com a SDR, para executar as ações previstas no Programa:

PRESIDENTE:**ÉLCIO ROSA DA SILVA;**

Chefe de Unidade de Política Florestal - CODER/SDR.

MEMBROS:

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA;

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural
- SDR,

ALÚZIO PINHEIRO DA COSTA;
Analista de Meio Ambiente - CODER/SDR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6197

P O R T A R I A N.º 044/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0183/2023-GAB/SDR de 08 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Constituir à **COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDICADAS NO ORÇAMENTO ANO 2023 DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, tem como objetivo elaborar as propostas e acompanharem as execuções dos Projetos conforme indicados pelos Parlamentares:

PRESIDENTE:

EDILSON DE SOUZA SILVA;
Coordenador de Economia Rural - CODER/SDR.

MEMBROS:

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA;
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR,

ROSÂNGELA TATIANE BARBOSA ROULIER;
Assistente Técnico Jurídico - SDR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6198

P O R T A R I A N.º 045/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0177/2023-GAB/SDR de 08 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2 e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participarem das vistorias e levantamentos técnicos da real situação da Casa de Farinha Comunitária do P.A. Bom Jesus dos Fernandes, cujas informações possam subsidiar ao ordenador de despesas da SDR, na tomada de decisões sobre o assunto em questão, no dia 10 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6201

P O R T A R I A N.º 046/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0197/2023-GAB/SDR de 10 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Itaubal do Pírrim, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAK9E75, patrimônio da SDR, com o Técnico da CODER/SDR, **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no dia 10 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6202

P O R T A R I A N.º 047/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0199/2023-GAB/SDR de 09 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que

vijou até o Município de Itaúbal do Pírim, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, Placa QLT - 5G66, patrimônio da SDR, com Excelentíssimo Senhor **KELSON DE FREITAS VAZ**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural/SDR, no dia 27 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6204

P O R T A R I A N.º 048/2023-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0203/2023-GAB/SDR de 10 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, Placa QLT - 5G66, patrimônio da SDR, com os técnicos do NOR/CODER/SDR, **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2 e **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no dia 10 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2023.
KELSON DE FREITAS VAZ
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0034/2023 - GEA

Protocolo 6205

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 020/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0154/2023 ACA - SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **CLÍCIA MAIA DOS SANTOS**, Chefe de Unidade NTAC/CDC-CDS-1, que atuou como fiscal do evento "**MUSA DA CONGOSADA 2023**", no dia 12 de fevereiro de 2023, na Quadra da Escola Irineu Sa Gama Paes, no município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 6176

PORTARIA Nº 001/2023 - CEPC

A Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural, no uso de suas atribuições legais, especialmente naquelas previstas na Lei nº0911/2005, Lei n. 2.137/2017, e Regimento Interno (aprovado pelo Decreto nº. 3.910, de 10/09/2019).

Considerando as deliberações do Plenário desta Casa em Sessão Plenária Ordinária de nºs 725 e 736, realizadas nos dias 06 de setembro e 23 de novembro de 2022, respectivamente, referentes aos Requerimentos nºs. 008/2022-CEPC e 020/2022-CEPC, os quais foram devidamente aprovados por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criado grupo de estudo em forma presencial e on-line, cujo objetivo é a busca de conhecimento de forma detalhada da **Lei Paulo Gustavo**, visando contribuir com o setor cultural.

Art. 2º. O grupo de estudo será composto pelo seguintes Conselheiros: **Manoel Roberto Ramos Prata, Rodolfo Carmo de Souza Leite, Maria Anete Peixoto, Michel Nascimento Braz, Patrick Melo Alcantara e Maria Sueli de Oliveira Pantoja.**

Art. 3º. O Grupo de Estudo está credenciada a manter contatos com a Secretaria de Estado da Cultura, Prefeituras Municipais de Cultura e Secretarias Municipais de Cultura.

Art. 4º. Após a conclusão das referidas atividades, que seja formulado relatório e encaminhado a Presidência do CEPC, a qual encaminhará para conhecimento do Plenário.

Art. 5º. O Grupo de Estudo será desfeito após a efetivação dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, em Macapá-AP, 05 de janeiro de 2023.

Maria de Fatima Trindade Furtado

Presidente do CEPC - AP
Decreto nº3.617/2022

Protocolo 6190

Secretaria de Desporto e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER
- SEDEL/GEA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 - SEDEL/GEA

Contrato que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, neste ato representado por seu Secretário Estadual de Esportes e Lazer o Sr. **JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES**, inscrito no **CPF sob nº 666.205.622-72**, nomeado pelo Decreto nº 0021/2023, publicado no DOE/AP nº 7.825, de 03/01/2023, doravante denominada **LOCATÁRIA** e de outro lado, o Sr **ROSIVAL GONÇALVES ALBUQUERQUE**, inscrito no **CPF sob nº 113.532.366-68**, doravante denominado **LOCADOR**, representado pela empresa **ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.241.430.0001-68**, doravante denominado **INTERVENIENTE** para os fins nele declarados.

OBJETO: Locação de imóvel prédio comercial, situado à rua Tiradentes, 1335 - Centro, CEP: 68.900-098 - Macapá/AP, destinado a instalação da sede administrativa da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL/GEA .
FUNDAMENTO LEGAL: Em observância as disposições contidas na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, no que couber pela Lei nº 8.666/1993, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas e seus anexos, constantes no Processo 0027.0735.1583.0002/2023 - UCC/SEDEL/GEA, Parecer Jurídico nº 14/2023 - PLCC/PGE-AP.

DA VIGÊNCIA: A locação do imóvel terá a vigência de **36 (trinta e seis) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, com **início na data de 23/01/2023 e encerramento em 22/01/2026** podendo ser prorrogado, no estrito interesse da Administração Pública, mediante interesse oficial das partes, por meio de Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.245/91.

DO VALOR: Pela prestação de serviços de locação, pagará a **LOCATÁRIA** ao **LOCADOR** o valor total de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, valor mensal de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** e caução de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, referente à **03 (três) meses** de aluguel.

FORO: Fica eleita a Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
Secretário
LOCATÁRIA

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
LOCADOR

ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS
INTERVENIENTE

Protocolo 6214

Secretaria de Educação

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA Nº
001/2023/ESTUDANTES DA 2ª SÉRIE DO EM/EPT/
SEED-AP

A Secretária de Estado da Educação no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 009/2023-GEA, torna pública a retificação do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA Nº 001/2023/ESTUDANTES DA 2ª SÉRIE DO EM/EPT/SEED-AP que estabelece normas para a Chamada Pública a estudantes matriculados (as) na rede pública estadual, na 2ª série do Ensino Médio, em escolas de tempo parcial para vagas em Cursos de Qualificação Profissional oferecidas pelos Centros de Educação Profissional e Técnica de Macapá pertencentes à rede estadual de ensino.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA - IFTP

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital da Chamada Pública IFTP	13/02
Pré-matricula no site: http://escolapublica.ap.gov.br	14 e 15/02
Resultado da Pré-matricula	16/02
1ª Chamada - Entrega de documentos nos CEP	16 e 17/02
2ª Chamada - Cadastro Reserva	24/02
Entrega de documentos da 2ª Chamada	27/02
Início das aulas	27/02

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA - IFTP

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital da Chamada Pública IFTP	13/02
Pré-matricula no site: http://escolapublica.ap.gov.br	até 24/02
Resultado da Pré-matricula	27/02
1ª Chamada - Entrega de documentos nos CEP	28 e 02/03
Resultado final - 1ª Chamada	03/03
2ª Chamada - Cadastro Reserva	06/03
Entrega de documentos da 2ª Chamada	07 e 08/03
Início das aulas	13/03

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 009/2023-GEA

Protocolo 6229

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 004/2023-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor dos Ofícios nº 008 e nº 009/2023/SINDIFISCO/AP

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 28/02 a 01/03/2023, a fim de participarem da Reunião da FENAFISCO. Sem ônus para a Administração.

-ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA - Fiscal de Tributos

-WILZETE JESUS MOTA DE MORAIS - Fiscal de Tributos

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2023
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 6174

Secretaria de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Artigo, 43, Inc. VI, Lei nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, **RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos dos **Processos PRODOC. nº. 0038.0370.2022.0009/2022-GAB/SEINF, SIGA Nº 00009/SEINF/2022**, Contrato nº 884158/2019-Ministerio da Defesa, através do Programa Calha Norte, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022-CPL/SEINF/GEA**, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando **IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE BAXIA TENSÃO, NA VILA DA FOZ DO RIO GURIJUBA, NO DISTRITO DO BAILIQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ / AP** e Adjudicar e Homologar o objeto licitado em favor da empresa **POTENGI EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 19.443.609/0001-63**, a qual ofertou proposta com menor valor global de **R\$ 676.981,72 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)**, prazo de execução: **150** (cento e cinquenta) dias, conforme consta dos processos acima mencionados, nas disposições constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Macapá/AP, 16 de fevereiro de 2023.
JONH DAVID BELIQUE COVRE
Secretário de Estado / SEINF.
Decreto nº 0012/2023

Protocolo 6206

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO Nº 023/2023 - GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0661/2022 - ASSEJUR /SEMA

INTERESSADO(A): DANIEL WILLIAN ROSA DA CUNHA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (**AIA**) nº **012735 série A, de 07/01/2020** lavrado em desfavor de: **DANIEL WILLIAN ROSA DA CUNHA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado consistente em transportar aproximadamente 8MDC de carvão vegetal sem os documentos de origem florestal (DOF), contrariando a Lei Estadual nº 005/94, sendo esta infração grave de acordo com o art. 15, inciso V do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que ao autuado fora aplicada a penalidade de multa de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** conforme art. 28, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que houve a apreensão de 8 MDC de carvão vegetal e também de 1 (um) veículo marca/modelo FIAT DAILY 4912 VAN com a PLACA DNI 9945, ficando o autuado na condição de fiel depositário do veículo, conforme Termo de Apreensão 016640.(fls. 10)

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 017/2023-PPAM/PGE/AP que concluiu pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente, pugnando pela manutenção da penalidade aplicada, nos termos do art. 15, inciso V do Decreto nº 3009/9

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) conforme art. 28, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

b) DETERMINAR o PERDIMENTO de:
• 8 MDC de carvão vegetal

c) DETERMINAR a LIBERAÇÃO DEFINITIVA do veículo FIAT DAILY 4912 VAN com a PLACA DNI 9945 apreendido conforme Termo de Apreensão Nº 016640.(fls. 10)

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do

Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de janeiro de 2023.

Cássio Vinícius Rodrigues

Secretário de Estado do Meio Ambiente em exercício

Protocolo 5954

DECISÃO Nº 022/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2006.0228/2021 -CMFA/SEMA

INTERESSADO(A): JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 40095 série A, de 06/07/2021 lavrado em desfavor de: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do autuado consistente em transportar aproximadamente quatrocentos sacos de carvão de 2kg) de carvão vegetal sem os documentos de origem florestal (DOF), contrariando o art. 8º, 54º e 100º da Lei Estadual nº 005/94, sendo esta infração gravíssima de acordo com o art. 16, inciso II e VI do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que ao autuado fora aplicada a penalidade de multa de **R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais)** conforme art. 28, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que houve a apreensão de 400 sacos de carvão vegetal e também de 1 (um) veículo marca/modelo CHEVROLET D-20 de cor vinho com a PLACA NES 0490, ficando o autuado na condição de fiel depositário do veículo, conforme Termo de Apreensão 013109.(fls. 12)

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 018/2023-PPAM/PGE/AP que concluiu pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente, pugnando pela manutenção da penalidade aplicada, nos termos do art. 16, incisos II e VI do Decreto nº 3009/9

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais) nos

termos do art. 16, incisos II e VI do Decreto nº 3009/98.

b) DETERMINAR o PERDIMENTO de:

• 2,5m³ (quatrocentos sacos de carvão de 2kg) de carvão vegetal apreendidos conforme Termo de Apreensão 013109.(fls. 12)

c) DETERMINAR a LIBERAÇÃO DEFINITIVA do veículo marca/modelo CHEVROLET D-20 de cor vinho com a PLACA NES 0490 apreendido conforme Termo de Apreensão 013109.(fls. 12)

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de janeiro de 2023.

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos

Secretário de Estado do Meio Ambiente em exercício

Protocolo 5956

DECISÃO Nº 565/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO: Nº 0037.0468.2017.0157/2021 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): TEREZINHA LAURINDO BORTOLAMEDI

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 012830 - série A, de 10/02/2019 lavrado em desfavor de: **TEREZINHA LAURINDO BORTOLAMEDI;**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando o auto de infração ambiental lavrado dia **10/02/2019**, em desfavor da interessada, por descumprimento de Condicionantes 1.5 e 2.2, da L.A n. 0473/2013. Arts. 100 da Lei Complementar Estadual nº 005/94;

Considerando que foi aplicada multa no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme o artigo. 15, inciso V e o artigo. 28, inciso II, alínea "b", classificada como conduta de natureza grave, nos termos do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando o teor do Parecer Jurídico Nº 620/2022-PPAM/PGE/AP (fls. 86-93), cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, o qual opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente;

RESOLVO:

a) **DETERMINAR a MANUTENÇÃO** da multa no valor de e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, tal aplicação está descrita no 15, inciso V do Decreto nº 3.009/98, e de acordo com o Artigo 28, Inciso II, "b", do Decreto nº 3.009/98.

Dê-se ciência ao atuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de dezembro de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 5960

DECISÃO Nº 025/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0045/2020 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): MARCOS JOSÉ DOS SANTOS MARQUES

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 0023224 série A, de 15/08/2020 lavrado em desfavor de: **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS MARQUES**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando a conduta do atuado consistente em exercer atividade potencialmente poluidora, por transportar aproximadamente 1500L (mil e quinhentos litros) de combustível em barco motor sem identificação e sem a licença do órgão competente em desobediência ao art. 8º da LC Nº 005/94 c/c art. 3º inciso III, alíneas a, b, c d e e, da Lei Federal 6.938/81 e Resolução CONAMA Nº 273/2000, art. 3º, sendo a infração gravíssima de

acordo com o art. 16, inciso V, VI, do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que ao atuado fora aplicada a penalidade de multa de **R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais)** conforme art. 28, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Considerando que houve a apreensão de **1.500 (mil e quinhentos)** litros de combustível (44 carotes diversos) conforme Termo nº 016609. (fls.7)

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 020/2023-PPAM/PGE/AP (31-39) que concluiu possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão pela autoridade competente, oportunidade em que deliberará pela destinação do bem apreendido.

RESOLVO:

a) **DETERMINAR a MANUTENÇÃO** da multa no valor de **R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais)** conforme art. 28, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

b) **DETERMINAR o PERDIMENTO** de:
• **1.500 (mil e quinhentos) litros de combustível (44 carotes diversos)**

Dê-se ciência ao atuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de janeiro de 2023.

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos

Secretário de Estado do Meio Ambiente em exercício

Protocolo 6010

DECISÃO Nº 346/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO: Nº 0037.0468.2017.0067/2021 - ASSEJUR - SEMA

INTERESSADO(A): FELISBERTO MIRANDA AGENOR

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo que visa a apuração de infração ambiental, consistente no ilícito tipificado no art. 58, da Lei 0005/1994, sendo a infração de natureza gravíssima de acordo com o inciso 16, inciso

IX, e aplicação de multa conforme art. 21, XIV todos do Decreto Estadual nº 3009/98, consoante Auto de Infração Ambiental nº 013695- Série-A, em desfavor de **FELISBERTO MIRANDA AGENOR**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o autuado violou as regras jurídicas de proteção ao meio ambiente, por manter em cativeiro animal silvestre, violando o art. 58 da Lei 005/94, sendo esta infração de natureza gravíssima, de acordo com o que prescreve o Art. 16, inciso IX do Decreto Estadual nº 3009/98, com circunstancia agravante descrita no Art. 21 inciso, XIV do Decreto Estadual 3009/98, sendo aplicado multa no valor de **R\$ 1.251,00 (mil, duzentos e cinquenta e um reais)**.

Considerando que fora lavrado o Termo de Soltura nº 10954 (fls. 10) de 07 (sete) quelônios da espécie Perema e 04 (quatro) Curiós os quais foram soltos às margens do Araguari, por se encontrarem em estado de perecimento.

Considerando que foi lavrado o Termo de Inutilização nº 12040, série C (fls. 11) de 01 (um) alçapão pela equipe do Batalhão Ambiental por ser um produto de uso proibido (armadilha), sendo tal procedimento descrito no art. 45, caput, do Decreto Estadual nº 3009/98.

Considerando o teor do Parecer Jurídico 231/2022-PPAM/PGE/AP que opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o conseqüente julgamento e decisão pela autoridade competente, pugnando pela manutenção da penalidade aplicada, nos termos do Decreto nº 3009/98.

RESOLVO:

a) **DETERMINAR** a **MANUTENÇÃO** da multa no valor de **R\$ 1.251,00 (mil, duzentos e cinquenta e um reais)** conforme o Art. 21 inciso, XIV do Decreto Estadual 3009/98

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de julho de 2022
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 6151

DECISÃO Nº 311/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO: Nº 0037.0012.2017.0253/2021- ASSEJUR /SEMA

INTERESSADO(A): AZARIAS SILVA DE SOUZA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (**AIA**) nº **22405**, **Serie: A**, lavrado em desfavor de: **AZARIAS SILVA DE SOUZA**;

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado em 17/09/2018 por descumprir as condicionantes específicas 1.1 e 2.2 da L.I de nº 766/2012;

Considerando que a conduta do autuado violou o art 100 da Lei Complementar Estadual nº 005/94, sendo esta infração de natureza grave de acordo com o que prescreve o art. 15, inc.V do Decreto Estadual nº 3009/98, cominando-se em multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de acordo com o art. 28, inc. II, alínea "b" do Decreto Estadual nº 3009/98;

Considerando o teor do Parecer Jurídico Nº **242/2022-PPAM/PGE/AP** (fls. 23-29), que cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, o qual opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o conseqüente julgamento e decisão pela autoridade competente;

RESOLVO:

a) **DETERMINAR** a **MANUTENÇÃO** da multa no valor de e **R\$ 2.000,00**. (dois mil reais), tal aplicação está descrita no Art. 15, Inciso V, do Decreto nº 3.009/98, e de acordo com o Art. 28, Inciso II, "b", do Decreto nº 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de junho de 2022.
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado Meio Ambiente

Protocolo 6155

DECISÃO Nº 215/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO 0037.0098.1975.0008/2020 - GABINETE / SEMA

INTERESSADO(A): MANOEL EDSON LOPES DA PAZ

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) Nº 015922 - Série A, de 15/03/2020, lavrado em desfavor do **MANOEL EDSON LOPES DA PAZ**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o Sr. **MANOEL EDSON LOPES DA PAZ** foi autuado por armazenar e expor a venda 150 (cento e cinquenta) quilos de pescado no período de defeso, sem nota de origem considerada infração de natureza gravíssima, de acordo com art. 70, I, da Lei Complementar Estadual nº 5/94 c/c art. 16, incisos VI e XI, "a" e "c", do Decreto Estadual nº 3.009/98

Considerando que o que consta no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PARECER JURÍDICO Nº 026/2022-PPAM/PGE/AP (fls.26-33), cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, opinou-se pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o consequente julgamento e decisão por essa autoridade competente, pugnano pela manutenção da penalidade aplicada nos termos do art. 27, II, "c" do Decreto Estadual de nº 3.009/98;

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0067/2023-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1042 de 14 de fevereiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0031/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
1	MULTINEGOCIOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA -EPP	53/2021 - 2º TERMO ADITIVO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RECEPÇÃO	16/11/2022 a 15/03/2023	CLEUDE DE JESUS SANTOS RODRIGUES WANDERLEY	HCA/PAI

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 13 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023.

Macapá, 14 de fevereiro de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Considerando dessa forma, diante do exposto acima, e nos termos do Decreto Estadual de nº 3.009/98;

RESOLVO:

a) DETERMINAR a **MANUTENÇÃO DA MULTA** no valor de **R\$ 1.251 (mil duzentos e cinquenta e um reais)**, com fundamento nos termos do artigo 27, I, "c" do Decreto Estadual n. 3.009/98;

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de maio de 2022.

José dos Santos Oliveira

Secretário de Estado do Meio Ambiente em exercício

Protocolo 6223

Protocolo 6009

PORTARIA Nº 0071/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1042 de 14 de fevereiro de 2023 e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.3264.0032/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA	14/2022	fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, BUCO- MAXILO-FACIAL, NEFROLOGIA E NEUROLÓGICAS	23/11/2022 a 22/11/2023	ENEIDA CLÍCIA DE MORAES COSTEIRAS	HCAL

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir da data: 23/11/2022.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 6231

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 003/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0306/2022 NAT - SESA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO DIÁRIO DA REDE HOSPITALAR; **Fundamentação legal:** Processo nº 300101.0077.0179.0306/2022 NAT - SESA, Dispensa de Licitação nº 020I/2022 - CPL / COGEC / SESA e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** prazo de 12 (doze) meses, a dizer 07/02/2023 a 06/02/2024; As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Despesa 449052, na ação 1056, fonte 500; **Valor Global do Contrato:** Com valor global de R\$ 1.188.500,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS); **Signatários:** SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP nº 7.825, de 03 de janeiro de 2022, pela contratante e Jennifer Calixto Alves da Silva, pela contratada.

Macapá/AP, 07 de Fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 5970

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 012/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0304/2022 NAT - SESA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO DIÁRIO DA REDE HOSPITALAR; **Fundamentação legal:** Processo nº 300101.0077.0179.0304/2022 NAT - SESA, Dispensa de Licitação Nº 020H/2022 - CPL / COGEC / SESA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: prazo de 12 (doze) meses, a dizer 07/02/2023 a 06/02/2024; As despesas correrão por conta da seguinte

Dotação Orçamentária: Despesa 449052, na ação 1056, fonte 500; **Valor Global do Contrato:** Com valor global de 579.151,08 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS); **Signatários:** SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP nº 7.825, de 03 de janeiro de 2022, pela contratante e Edmundo Flamarion dos Santos Coelho Junior, pela contratada.

Macapá/AP, 07 de Fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 6227

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº
006/2023 - NGC/SESA**

**PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0308/2022NAT
- SESA**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** **MED LAB COMERCIAL LTDA;** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO DIÁRIO DA REDE HOSPITALAR; **Fundamentação legal:** Processo nº 300101.0077.0179.0308/2022 NAT - SESA, Dispensa de Licitação no 020M/2022 - CPL / COGEC / SESA e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021., **Vigência:** prazo de 12 (doze) meses, a dizer 07/02/2023 a 06/02/2024; As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Despesa 449052, na ação 1056, fonte 500; **Valor Global do Contrato:** Com valor global de **R\$ 50.836,50 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);** **Signatários:** SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP nº 7.825, de 03 de janeiro de 2022, pela contratante e **PAHULA FLORIPES CAVALCANTE RAMOS.**

Macapá/AP, 07 de Fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 6230

**RESOLUÇÃO N.º 002/23- CIB/AP
MACAPÁ, 20 DE JANEIRO DE 2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2023, e;

Considerando a proposta para pactuação do calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá e Conselho de Secretários Municipais de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amapá para o Ano de 2023, conforme planilha abaixo;

Mês	Datas			
	Prazo para fechamento de Pauta	CÂMARA TÉCNICA	CIB	CIT
Janeiro	11/01	19/01	20/01	26/01
Fevereiro	01/02	09/02	10/02	16/02
Março	01/03	09/03	10/03	30/03
Abril	05/04	13/04	14/04	27/04
Maior	03/05	11/05	12/05	25/05

Junho	07/06	15/06	16/06	22/06
Julho	05/07	13/07	14/07	27/07
Agosto	02/08	10/08	11/08	31/08
Setembro	06/09	14/09	15/09	28/09
Outubro	04/10	12/10	13/10	26/10
Novembro	01/11	09/11	10/11	30/11
Dezembro	29/11	07/12	08/12	14/12

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 045/2022 - CIB/AP, de 28 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amapá para o Ano de 2023.

Silvana Vedovelli
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Marcel Jandson Menezes
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Protocolo 6182

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

PORTARIA Nº018/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3023.0021/2023 - CPS/SIMS e Processo nº 09/2023 - GAB/SIMS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a designação do deslocamento dos Servidores: **Albaniza Leal de Carvalho**, Gerente de Núcleo, **Leonardo Silva de Freitas**, Gerente de Unidade, **Marcelo Ribeiro de Almeida** e **Cleonice Barreto da Silva** ambos Fiscais do Contrato nº014/2021 - 2º Termo Aditivo, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o **Município de Mazagão** - Sub-região do Maracá (Pinga pinga), no período de **16 a 18 de fevereiro de 2023**, com o objetivo de realizar Ação de fiscalização da entrega da cota de combustível do **mês de Janeiro/2023** e realizar o registro fotográfico georreferenciado das 20 comunidades beneficiárias do Programa Luz para Viver Melhor - PLVM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de fevereiro de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2023-SIMS/POTENGI EMPREENDIMENTOS EIRELI PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS COMO CONTRATANTE E A EMPRESA POTENGI EMPREENDIMENTOS EIRELI. COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.741/2003, Lei Orgânica da Assistência Social nº.8.742/93 e, subsidiariamente, no que couber o art. 24,IV Da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Parecer Jurídico nº 028/2023-CLC/PGE, do Processo SIGA nº.00001/SIMS/2023.

DO OBJETO: O presente Contrato emergencial tem como objeto a contratação de empresa de especializada para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS**, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS e suas unidades, pelo período de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, e conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, e descrito abaixo.

LOTE I - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA

ITEM	QUANTIDADE VEÍCULOS	DESCRIÇÃO	Período/Quantidade
01	06	Locação de veículos terrestre - veículo leve - tipo passeio - modelo hatch - especificações: com motorista e sem combustível/ ano de fabricação mínimo 2022/ 04 portas laterais/ ar condicionado/ vidro elétrico/ capacidade para 05 passageiros/ direção hidráulica ou elétrica/ câmbio manual / gasolina e álcool/ potência motor 1.0 turbo/ quilometragem livre/ motoristas com CNH pertinente a categoria/ dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN e DETRAN/ em perfeito estado de conservação e limpo/ com compartimento de carga de mínimo 275 litros em perfeito estado de conservação e limpo, com fornecimento de óleo lubrificante e demais materiais de manutenção preventiva e corretiva, com disponibilidade de 24 h/dia para utilização nos 16 municípios do estado do Amapá, todos os dias da semana, incluindo feriados, sem limite de quilometragem.	180 dias
02	03	Locação de veículos terrestre - veículo leve - tipo passeio - modelo sedan executivo - especificações: com motorista e sem combustível/ ano de fabricação mínimo 2022/ 04 portas laterais/ ar condicionado/ vidro elétrico nas 04 portas/ capacidade para cinco passageiros / sonorização multimídia/ travas elétricas nas 04 portas/ alarme sonoro/ bancos em couro/ sistema de proteção de impacto frontal e lateral (air bags)/ direção elétrica ou elétrica/ freios com sistema abs/ câmbio automático/ gasolina e álcool/ potência motor: 1.0 turbo/ quilometragem livre/ motoristas com CNH pertinente a categoria/dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN e DETRAN, em perfeito estado de conservação e limpo, com compartimento de carga de mínimo 469 litros em perfeito estado de conservação e limpo, com fornecimento de óleo lubrificante e demais materiais de manutenção preventiva e corretiva, com disponibilidade de 24 h/dia para utilização nos 16 municípios do estado do Amapá, todos os dias da semana, incluindo feriados, sem limite de quilometragem.	180 dias
03	01	Locação de veículos terrestre - veículo leve - tipo mini van - Capacidade para 7 passageiros - especificações: com motorista e sem combustível/ ano de fabricação mínimo 2022/ 04 portas laterais/ ar condicionado/ vidro elétrico/ capacidade para 07 passageiros/ direção hidráulica ou elétrica/ câmbio manual ou automático/ gasolina e álcool/ potência motor 1.8/ quilometragem livre/ motoristas com CNH pertinente a categoria/ dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN e DETRAN/ em perfeito estado de conservação e limpo/ com compartimento de carga em perfeito estado de conservação e limpo, com fornecimento de óleo lubrificante e demais materiais de manutenção preventiva e corretiva, com disponibilidade de 24 h/dia para utilização nos 16 municípios do Estado do Amapá, todos os dias da semana, incluindo feriados, sem limite de quilometragem.	180 dias
04	08	Locação de veículos terrestre - veículo leve - modelo pick-up - especificações: com motorista e sem combustível/ tração 4x4/ combustível diesel/ ano de fabricação mínimo 2022/ cabine dupla/ 04 portas laterais/ ar condicionado/ vidro elétrico/ capacidade para cinco passageiros/ direção hidráulica/ câmbio manual/ potência motor 2.8/ freios com sistema abs/ sistema de proteção de impacto frontal (air bags)/ quilometragem livre/ motoristas com CNH pertinente a categoria/ dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN e DETRAN/ em perfeito estado de conservação e limpo/ com compartimento de carga de mínimo 1000 litros em perfeito estado de conservação e limpo, com fornecimento de óleo lubrificante e demais materiais de manutenção preventiva e corretiva, com disponibilidade de 24 h/dia para utilização nos 16 municípios do Estado do Amapá, todos os dias da semana, incluindo feriados, sem limite de quilometragem	180 dias

05	01	Locação de Veículo tipo caminhão baú Motor potência mínima de 150 CV (diesel), ano/ modelo a partir de 2022; com capacidade: 03 pessoas (incluindo 01 motorista com CNH pertinente a categoria) sem combustível, Tipo caminhão baú com Cabine simples, Direção hidráulica, Caçamba fechada Capacidade de carga mínima de 4 toneladas; com direção hidráulica; Ar condicionado; Alarme com acionamento à distância Rádio AM / FM / CD player; dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN e DETRAN, que atenda a solicitação em até 24 h após a requisição da SIMS, todos os dias da semana, incluindo feriados, sem limite de quilometragem.	100 diárias
06	01	Locação de Veículo tipo caminhão truncado carga seca; Tipo combustível: diesel; Marchas: 06 sendo 01 ré; Potência motor: mínima de 155 cv; Capacidade de carga: mínima de 8.000 kg; Tipo refrigeração: ar quente e ar frio; Tipo direção: hidráulica; adicionais : carroceria em madeira de lei pintada; ano/modelo a partir de 2022; com capacidade: 03 pessoas (incluindo 01 motorista com CNH pertinente a categoria) sem combustível; dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN e DETRAN, que atenda a solicitação em até 24 h após a requisição da SIMS, todos os dias da semana, incluindo feriados, sem limite de quilometragem.	100 diárias
07	01	Locação de veículos terrestre - veículo leve - tipo van - Capacidade para 16 passageiros - especificações: com motorista e sem combustível/ ano de fabricação mínimo 2022/ teto alto/ vidrada/ portas laterais e traseira/ ar condicionado/ vidro elétrico/ capacidade para dezesseis passageiros / sonorização multimídia/ travas elétricas/ alarme sonoro/ bancos em couro/ sistema de proteção de impacto frontal e lateral (air bags)/ direção hidráulica ou elétrica/ freios com sistema abs/ câmbio manual/ combustível óleo diesel/ quilometragem livre/ motoristas com CNH pertinente a categoria/ dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN e DETRAN/ em perfeito estado de conservação e limpo/ com fornecimento de óleo lubrificante e demais materiais de manutenção preventiva e corretiva, com disponibilidade de 24 h/dia para utilização nos 16 municípios do estado do amapá, todos os dias da semana, incluindo feriados, sem limite de quilometragem.	100 diárias

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução do objeto têm o valor estimado de **R\$ 2.099.433,52 (dois milhões noventa e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)** serão provenientes do orçamento da Secretaria Estadual de Inclusão e Mobilização Social - SIMS, conforme descrição no LOTE I- Prestação de Serviço de Locação de veículos com Motorista - Valor **R\$ 1.999.433,52 (um milhão novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, UG:310101-SIMS. Programa 0002, Ação 2581, Natureza de Despesa 33.90.39. Fonte:500. **Pagamento de Ajuda de Custo para Motorista em Viagens** para outros municípios, conforme item 10.1.21.1 e 10.1.21.6 - **Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** - UG 310101- SIMS, Programa 0002 - Gerenciamento Administrativo, Ação 2581- Manutenção Administrativa, Natureza de Despesa 33.90.93 - indenizações e restituições, Fonte 500;

DA VIGÊNCIA: O Contrato iniciar-se-á a contar da data de 15/02/2023 e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLICIDADE

Macapá, 14 de fevereiro de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS

Decreto nº.0653/2023

-Contratante-

Protocolo 6232



FEVEREIRO ROXO
Alzheimer, lúpus e fibromialgia

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 007/2023 - JUCAP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**, Presidente-JUCAP, para viajar de Macapá sede de suas atribuições, até os Municípios de:

MUNICÍPIOS	DIAS DE DESCOLAMENTO
Porto Grande	23 de fevereiro de 2023
Ferreira Gomes	24 de fevereiro de 2023

A fim de cumprir agenda institucional nos municípios.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.
Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 6152

Superintendência de Vigilância em Saúde**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - UCC/ SVS Nº 008/2019-UCC/SVS**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas reprográficas multifuncionais novas e sem uso anterior, sem cessão de mão de obra necessária para operar os equipamentos alugados para atender as necessidades dos departamentos da SVS/GEA-AP.

CONTRATANTE: Superintendência De Vigilância Em Saúde-SVS.

CNPJ: 28.332.262/0001-72

CONTRATADA: M J L COSTA

CNPJ: 12.076.116/0001-93

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12(doze) meses, de 31 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: **Sra Margarete do Socorro Mendonça Gomes**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapa e; pela Contratada: **Sra. Maria José Lima Costa**

Macapá, 15 de fevereiro de 2023.

MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
SUPERINTENDENTE/SVS
DECRETO 0035/2023-SVS/GEA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO E ESPECIALIDADES, PRONTO SOCORRO E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS**

CNPJ: 60.975.737/0009-09

PROCESSO: 300203250802/22

RESP. LEGAL: ALCEDIR RIGELLI

RESP. TÉCNICO: LILIANE ARAUJO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

VALIDADE: 09/02/2024.

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE** a Renovação da Licença Sanitária Nº 25.08.02.22, para a atividade ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, PRONTO SOCORRO E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS

Localizado na RUA: Dr. MARCELO CÂNDIA, Nº 742, SANTA RITA, Macapá-AP.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 2023
MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 0035/2023 -GEA

Protocolo 5966

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.**

EMPRESA: FARMÁCIA POPULAR VITÓRIA LTDA

CNPJ: 33.958.948/0001-03

PROCESSO: 300203800130.23

RESP. LEGAL: EVERTON VIEGAS SIMAS

RESP. TÉCNICO: JOSILDA DA CONCEIÇÃO VIEIRA ASSUNÇÃO

VALIDADE: 09/02/2024

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE** a Licença Sanitária Nº 80.01.03/2023 para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
localizado AV: PEDRO LADISLAU, nº 3301, SÃO PEDRO, CEP: 68.924.000 VITÓRIA DO JARI- AP.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2023
MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES

Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 0035/2023 -GEA

Protocolo 5967

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

EMPRESA: NAIDE E NOANNE LTDA
CNPJ: 47.658.862/0001-70

PROCESSO: 300203200129.23

RESP. LEGAL: NAIDE SOARES DA SILVA
RESP. TÉCNICO: ELIAS DE DEUS DA NATIVIDADE

VALIDADE: 09/02/2024

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE** a Licença Sanitária N° 20.01.29/2023 para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizado RUA: CONEGO DOMINGOS MALTEZ, nº 224, CENTRO, CEP: 68.970.000 CALÇOENE- AP.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2023
MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 0035/2023 -GEA

Protocolo 5968

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

EMPRESA: J F AMORIM BOAS - ME
CNPJ: 41.072.671/0001-45

PROCESSO: 300203270117.23

RESP. LEGAL: JOSÉ FERNANDO AMORIM BOAS
RESP. TÉCNICO: CLENILDA AGUIAR MEIRELES

VALIDADE: 09/02/2024

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE** RENOVAÇÃO a Licença Sanitária N° 27.01.17/2023 para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizado RUA: TANCREDO NEVES, nº 2612, AGRESTE, CEP 68.920.000 LARANJAL DO JARI- AP.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2023
MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES

Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 0035/2023 -GEA

Protocolo 5969

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

EMPRESA: R S P GOMES- ME
CNPJ: 03.656.532/0001-70

PROCESSO: 300203500114.23

RESP. LEGAL: RAIMUNDA DO SOCORRO PAZ GOMES
RESP. TÉCNICO: MARIANE GADELHA DOS SANTOS

VALIDADE: 08/02/2024

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE** RENOVAÇÃO a Licença Sanitária N° 50.01.14/2022 para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizado RUA: JOAQUIM CAETANO DA SILVA, nº 840, CENTRO, CEP 68.980.000 OIAPOQUE- AP.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2023
MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 0035/2023 -GEA

Protocolo 5972

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 039/2023 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023.

Considerando o Decreto Estadual nº 1024 de 14 de fevereiro de 2023 que estabeleceu o expediente durante o período do Carnaval nos órgãos pertencentes à administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Acompanhar o Decreto Estadual e estabelecer, no âmbito da Amapá Previdência, o seguinte calendário durante o período de carnaval:

- Dia 20.02.23 - Ponto Facultativo;
- Dia 21.02.23 - Feriado;
- Dia 22.02.23 - Expediente a partir das 14:00 horas.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá 15 de fevereiro de 2023.
 JOCILDO SILVA LEMOS
 Diretor Presidente
 Decreto nº 0028/2023

Protocolo 6195

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
 PORTARIA Nº 036 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2022.07.0829P - DIBEF/AMPREV, de 24/10/2022**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **DULCINEIA MARQUES THOMAZ**;
 Matrícula: 288675; Cargo: Inativo - Aposentadoria por Tempo de Contribuição; CPF nº 424.674.389-53; Data do Óbito: 01/10/2022;
 Lotação: Amapá Previdência.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO: 01/10/2022.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	%COTA
JOSÉ ANTONIO THOMAZ NETO	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, incisos I; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12º, incisos VI, alínea b, item 6; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº0134 de 29 de dezembro de 2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 14 de fevereiro de 2023.
 JOCILDO SILVA LEMOS
 Diretor Presidente /AMPREV
 DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 6200

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
 PORTARIA Nº 038 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023.07.0041P - DIBEF/AMPREV, de 17/01/2023**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **NADIANE MUNHOZ ARAÚJO**;
 Matrícula: 0116704-9-01; Cargo: Técnico de Laboratório/Agronomia;
 CPF nº 782.248.882-15; Data do Óbito: 29/12/2022; Lotação:
 Universidade do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO: 29/12/2022.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
JOSÉ ADEMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Cônjuge	Temporário	50%
ISADORA MUNHOZ DE SOUZA	Filho(a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, incisos I e IV, alínea "a"; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12º, incisos IV e VI, alínea "a"; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº0134 de 29 de dezembro de 2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de fevereiro de 2023.
 JOCILDO SILVA LEMOS
 Diretor Presidente /AMPREV
 DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 6225

PUBLICIDADE

**DOE SANGUE,
 DOE VIDA!**





Ministério Público

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 005/2023

Homologo na forma da Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 15/02/2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0000623/2023-17.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 191 da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Favorecido : Companhia Eletricidade do Amapá-CEA.
Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica MP-AP, estimado para o exercício de 2023.

Valor Total : R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

Recurso: Programa 03.062.0055.2.361: Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP;
Elemento de Despesa 3390.39: Outros Serviços de Terceiros - PJ; **Fonte 500:** Outros Recursos não Vinculados de Impostos.
Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa **COMPANHIA ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA** (CNPJ: 05.965.546/0001-09), no valor acima, referente à contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica estimado para o exercício de 2023. Tendo em vista a essencialidade do serviço público em face das necessidades deste Órgão Ministerial e a referida empresa ser a única a fornecer tal serviço no Estado do Amapá, inviabilizando, portanto, eventual competição. Ressalta-se que o preço está estimado com base no valor empenhado para atendimento das demandas no ano anterior. Este procedimento encontra amparo legal no **art. 191, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme Parecer Jurídico nº 027/2023-ASSJUR. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.
Josilene Pinheiro da Silva
Portaria nº 154/2023/SG/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP, em exercício

Protocolo 6219

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 006/2023

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 15/02/2023.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0000827/2023-38-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Favorecido: SABBAG & SABBAG CURSOS JURIDICOS LTDA, CNPJ 08.048.145/0001-74.

Objeto: Curso de Capacitação em Língua Portuguesa e Português Jurídico, a ser ministrado pelo Doutor em Direito Tributário e advogado Eduardo Sabbag, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça Promotor Haroldo Franco, na modalidade híbrida, com transmissão síncrona pela plataforma zoom, para membros e servidores do MPAP, no período de 20 a 24/03/2023, das 15h às 18h.

Valor Total : R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 1500 - Outros Recursos não Vinculados a Imposto.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa **SABBAG & SABBAG CURSOS JURIDICOS LTDA** (CNPJ: 08.048.145/0001-74), no valor acima, referente ao curso em epígrafe, tendo em vista de que somente a empresa poderá ofertar e ministrar o treinamento no tempo determinado, conforme apresentado nos autos. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme Parecer Jurídico nº 040/2023-ASSJUR. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2023.
Josilene Pinheiro da Silva
Portaria nº 154/2023/SG/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP, em exercício

Protocolo 6220

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de construção civil da quarta etapa do prédio sede do Ministério Público do Estado do Amapá/MP-AP.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2022.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0007369/2022-44/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: EDIFICA ENGENHARIA LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.350.561,98 (sete milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 112/2023/MP-AP.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Roberto Luiz Chaves Souza.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2023.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 6154

Defensoria Pública**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 004/2023 - DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, a errata do **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 004/2023 - DPE/AP**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.856 de 13 de fevereiro de 2023 e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nº 027, Ano III de 13 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Início do Acolhimento das Propostas: 15/03/2023, às 09h00mim.

LEIA-SE:

Início do Acolhimento das Propostas: 15/02/2023, às 09h00mim.

Macapá/AP, 16 de fevereiro de 2023.
ANANILSON COSTA DE SOUSA
Pregoeiro CLCC - DPE/AP
Portaria nº 682/2022 - DPE/AP

Protocolo 6226

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, torna público que o Excelentíssimo Sr. Defensor Geral, em 15/02/2023, homologou o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 003/2023 - DPE/AP, cujo objeto é o Registro de preço de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, Globalsec Tecnologia da Informação Ltda, valor de R\$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil cento e sessenta reais) para os GRUPO 01.

Macapá/AP, 15 de fevereiro de 2023.
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 5974

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 - DPE/
AP**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, n.º 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO nomeado pelo Decreto n.º 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ. sob n.º 43.690.572-0001/52, estabelecida na Rua Bento Gonçalves n.º 806 na sala 503, Bairro: Centro, São Leopoldo, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Rafael Mendes de Carvalho, CPF. n.º 068.016.696-30, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA n.º 011/2023, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. n.º 003/2023 - DPE/AP, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preço de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 01					
Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor unitário	Valor Total
01	Certificado digital E-CPF de pessoa física do tipo A1, com duração de 12 (doze) meses.	Und.	350	R\$ 36,00	R\$ 12.600,00
02	Certificado digital E-CNPJ de pessoa jurídica do tipo A1 com validade de 12 (doze) meses.	Und.	50	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
03	Certificado digital E-CPF de pessoa física do tipo A3, com duração de 03 (três) anos, com fornecimento de dispositivo Token.	Und.	350	R\$ 66,82	R\$ 23.387,00
04	Certificado digital E-CNPJ de pessoa jurídica tipo A3 com validade de 03 (três) anos com fornecimento de dispositivo Token.	Und.	50	R\$ 225,80	R\$ 11.290,00
Valores totais				R\$ 424,62	R\$ 52.077,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente,

a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.5.3 Tiver presentes razões de interesse público.

6.6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

6.7. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

7.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento/serviço imediato, a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

7.2. A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP fará a solicitação para a entrega/execução do objeto mediante emissão de pedido de entrega/ordem de serviços, com os quantitativos solicitados, o conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 003/2023 - DPE/AP.

7.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos e quantitativos solicitados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os objetos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SPR. N.º 003/2023 - DPE/AP e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

7.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de contrato e de emissão de nota de empenho.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 003/2023 - DPE/AP.

8.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o

compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto n.º 10.024/19.

8.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

8.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 003/2023 - DPE/AP.

9.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 003/2023 - DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

9.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

9.3.1. Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 003/2023 - DPE/AP;

9.3.2. Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 003/2023 - DPE/AP;

9.3.3. Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

10. DO FORO

10.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

11. DA PUBLICIDADE

11.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 15 de fevereiro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
- DPE/AP

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ n.º 43.690.572-0001/52
RAFAEL MENDES DE CARVALHO
CPF. N.º 068.016.696-30

Protocolo 6224

Prefeitura de Ferreira Gomes

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL/PMFG -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0016/2023-SEMOSP/PMFG

##TEX O Presidente no uso de suas atribuições torna público a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, no dia 09 de março de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Rua: Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP nº 68.915-000, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES-AP (convenio nº 905573/2020), de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital. O edital completo poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito. A retirada de edital se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 15 de fevereiro de 2023.

##ASS EFRAN PEREIRA PACHECO

##CAR PRESIDENTE DA CPL/SEMAD/PMFG

Protocolo 6175

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/CPL/PMFG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2023-SEMOSP/PMFG

##TEX O Presidente no uso de suas atribuições torna público a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, no dia 09 de março de 2023, às 11h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Rua: Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP nº 68.915-000, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CC(contrato de repasse nº 897520/2020), de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital. O edital completo poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito. A retirada de edital se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 15 de fevereiro de 2023.
##ASS EFRAN PEREIRA PACHECO
##CAR PRESIDENTE DA CPL/SEMAD/PMFG

Protocolo 6177

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2023/CPL/PMFG - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0017/2023-SEMOSP/PMFG**

##TEX O Presidente no uso de suas atribuições torna público a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, no dia 10 de março de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Rua: Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP nº 68.915-000, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E A REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES-AP(convenio nº 905582/2020), de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital. O edital completo poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito. A retirada de edital se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 15 de fevereiro de 2023.
##ASS EFRAN PEREIRA PACHECO
##CARPRESIDENTE DA CPL/SEMAD/PMFG

Protocolo 6178

**##ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2023/CPL/PMFG - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0019/2023-SEMOSP/PMFG**

##TEX O Presidente no uso de suas atribuições torna público a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, no dia 10 de março de 2023, às 11h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Rua: Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP nº 68.915-000, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DA CIDADE DE FERREIRA GOMES-AP, COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E TRAPICHE (convenio nº 907178/2020), de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital. O edital completo poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito. A retirada de edital se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 15 de fevereiro de 2023.
##ASS EFRAN PEREIRA PACHECO
##CAR PRESIDENTE DA CPL/SEMAD/PMFG

Protocolo 6180

**ATO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023-CPL-PMFG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0819/2023
OBJETO: COMPRA DE 150 (CENTO E CINQUENTA)
TONELADAS DE FERTILIZANTES (NPK 102820),
PARA SEREM UTILIZADOS NAS COMUNIDADES DE
FERREIRA GOMES/AP

ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLIMITIO,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE FERREIRA
GOMES-AP.

LEIA-SE: COMPRA DE 150 (CENTO E CINQUENTA)
TONELADAS DE FERTILIZANTES (NPK 102820),
PARA SEREM UTILIZADOS NAS COMUNIDADES DE
FERREIRA GOMES/AP

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado
do Amapá de 15/02/2023, página 86.

Ferreira Gomes-AP, 15 de Fevereiro de 2023.
João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

Protocolo 6216

**ATO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE
ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023-CPL-PMFG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0819/2023
OBJETO: COMPRA DE 150 (CENTO E CINQUENTA)
TONELADAS DE FERTILIZANTES (NPK 102820),
PARA SEREM UTILIZADOS NAS COMUNIDADES DE
FERREIRA GOMES/AP

ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLIMITIO,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE FERREIRA
GOMES-AP.

LEIA-SE: COMPRA DE 150 (CENTO E CINQUENTA)
TONELADAS DE FERTILIZANTES (NPK 102820),
PARA SEREM UTILIZADOS NAS COMUNIDADES DE
FERREIRA GOMES/AP

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado
do Amapá de 15/02/2023, página 86.

Ferreira Gomes-AP, 15 de Fevereiro de 2023.
Efran Pereira Pacheco
Presidenta da Comissão de Licitação

Protocolo 6217

**ATO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 001/2023/CPL/PMFG
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023-CPL-PMFG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0819/2023
OBJETO: COMPRA DE 150 (CENTO E CINQUENTA)

TONELADAS DE FERTILIZANTES (NPK 102820), PARA SEREM UTILIZADOS NAS COMUNIDADES DE FERREIRA GOMES/AP

ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLIMITIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE FERREIRA GOMES-AP.

LEIA-SE: COMPRA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) TONELADAS DE FERTILIZANTES (NPK 102820), PARA SEREM UTILIZADOS NAS COMUNIDADES DE FERREIRA GOMES/AP

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Amapá de 15/02/2023, página 86 e 87.

Ferreira Gomes-AP, 15 de Fevereiro de 2023.

João Álvaro Rocha Rodrigues

Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

Protocolo 6218

**##ATO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CPL/PMFG.
PROC. Nº 001226/2022**

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Secretaria Municipal de Obras, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 01226/2022 - PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE, NO BAIRRO DA PORTELINHA, EM FERREIRA GOMES-AP. torna público, o resultado de análise da documentação de habilitação: EMPRESAS ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, M C BRANCO DA SILVA e COELHO BRITO EMPREENDIMENTOS LTDA HABILITADAS e empresas J K CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA e S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INABILITADAS a prosseguir no certame. As licitantes que assim desejarem usufruir do direito de recurso, a partir da notificação abre-se o prazo de recursos conforme art.109 da Lei nº 8.666/93.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 10 de fevereiro de 2023.

##ASS EFRAN PEREIRA PACHECO

##CAR Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 6169

**##ATO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-CPL/PMFG.
PROC. Nº 001356/2022**

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Secretaria Municipal de Obras, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 01226/2022 - PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONCLUSÃO/AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA LEONICE TAVARES MOREIRA, NO BAIRRO

CENTRO DE FERREIRA GOMES-AP. torna público, o resultado de análise da documentação de habilitação: P K CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA e empresas J K CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA INABILITADA a prosseguir no certame. As licitantes que assim desejarem usufruir do direito de recurso, a partir da notificação abre-se o prazo de recursos conforme art.109 da Lei nº 8.666/93.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 10 de fevereiro de 2023.

##ASS EFRAN PEREIRA PACHECO

##CAR Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 6170

**##ATO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 CPL/PMFG.
PROC. Nº 001227/2022**

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Secretaria Municipal de Obras, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 01227/2022 - PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA EMILIA BATISTA FERREIRA, NO DISTRITO DOPAREDAO, EM FERREIRA GOMES-AP. torna público, o resultado de análise da documentação de habilitação: P K CONSTRUÇÕES LTDA e M C BRANCO DA SILVA HABILITADA e as empresas GLOBO SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, J K CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, J. PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI e ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS INABILITADA a prosseguir no certame. As licitantes que assim desejarem usufruir do direito de recurso, a partir da notificação abre-se o prazo de recursos conforme art.109 da Lei nº 8.666/93.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 10 de fevereiro de 2023.

##ASS EFRAN PEREIRA PACHECO

##CAR Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 6171

**##ATO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-CPL/PMFG.
PROC. Nº 001419/2022**

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Secretaria Municipal de Obras, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 01419/2022 - PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA LEONICE TAVARES MOREIRA, NO BAIRRO CENTRO DE FERREIRA GOMES-AP. torna público, o resultado de análise da documentação de habilitação: ALFA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e P K CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA e empresas J K CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA INABILITADA a prosseguir no certame. As licitantes que assim desejarem usufruir do direito de recurso, a partir da notificação abre-se o prazo de recursos conforme art.109 da Lei nº

8.666/93.

##DATFerreira Gomes-AP, 10 de fevereiro de 2023.

##ASS EFRAN PEREIRA PACHECO

##CAR Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 6172

**##ATO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-CPL/PMFG.
PROC. Nº 001418/2022**

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - através da Secretaria Municipal de Obras, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 01418/2022 - PMFG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA EMILIA BATISTA FERREIRA, NO DISTRITO DOPAREDAO, EM FERREIRA GOMES-AP. torna público, o resultado de análise da documentação de habilitação: J K CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e M C BRANCO DA SILVA HABILITADA e empresas GLOBO SERVIÇOS & COMERCIO LTDA INABILITADA a prosseguir no certame. As licitantes que assim desejarem usufruir do direito de recurso, a partir da notificação abre-se o prazo de recursos conforme art.109 da Lei nº 8.666/93.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 10 de fevereiro de 2023.

##ASS EFRAN PEREIRA PACHECO

##CAR Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 6173

Prefeitura de Oiapoque**##TEX RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO
##ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
- SEMIOBS/PMO**

##TEX A Prefeitura Municipal de Oiapoque - PMO, pela Secretaria Municipal de Obras, por meio da Central de Compras e Licitações - CCL/PMO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - Processo nº 18210.11.19.2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O OBJETO URBANIZAÇÃO DA ORLA DE VILA VITÓRIA, CONVÊNIO 224/DPCN/2020 (PLATAFORMA + BRASIL Nº 898702/2020). Consoante análise das documentações de habilitação, inclusive amparada no relatório técnico do Setor de Engenharia desta Prefeitura, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa TRANS AMAZON LTDA, CNPJ: 43.455.230/0001-58, **INABILITADA**, visto que não atendeu os itens 5.5, 3.1.1 e 1.2 do respectivo Instrumento Convocatório. Dessa forma, a Comissão fixa prazo de oito dias úteis para a empresa apresentar nova documentação, conforme o art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/1993, ficando, desde já, o

dia **28 de fevereiro** como data agendada para a nova sessão, no mesmo horário e local da reunião anterior.

##DAT Oiapoque/AP, 14 de fevereiro de 2023

##ASS JOÃO GERSON MORAES CARDOSO

##CAR PRESIDENTE DA CCL

Protocolo 6065

Prefeitura de Itaubal**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Itaubal, por meio Secretaria Municipal de Administração e finanças, através da Central de Licitações, torna público a quem possa interessar informar **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023-CL/PMI, processo administrativo nº **0410.3354-2022 - PMI**, que tem por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos Terrestre (picapes 4x4, carros tipo sedan e hatch, ônibus e máquinas pesadas) e Náutico (barcos, lanchas tipo voadeira e catraio), com manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Itaubal - AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o presente Edital, independente de transcrição.** MOTIVO: devido à contagem de prazos de publicações do certame, Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, uma vez que não houve a efetivação da contratação; Considerando que a Administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CANCELO** o Pregão Eletrônico nº 004/2023-CL/PMI, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato.

Itaubal/AP, 15 de Fevereiro de 2023.

GLENDA F. FIGUEIREDO CRUZ

Coordenadora da Central de Licitações

Protocolo 5909

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Itaubal, por meio da Secretária de Administração e Finanças de Itaubal, através da Central de Licitações, torna público a quem possa interessar informar, **CANCELAMENTO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023-CL/PMI, processo administrativo nº **0410.2722.2022 - PMI**, que tem por objeto **Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubal**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes Termo de Referência- Anexo I do Edital; que ocorre no dia 14 de fevereiro de 2023, às 10h00min(horário de Brasília). **MOTIVO:** O Termo de referência e Edital passarão por

Readequações relacionadas ao objeto, gerando mudanças que influenciam em todo o pleito licitatório, considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, uma vez que não houve a efetivação da contratação; Considerando que a Administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CANCELO** o Pregão Eletrônico nº 002/2023-CL/PMI, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato.

Itaubal/AP, 15 de Fevereiro de 2023.

KANANDA MENDONÇA COSTA

Pregoeira da Central de Licitações

Decreto nº 38/2023-GAB/PMI

Protocolo 5915

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 139579116. Cód. CRC: D04F119
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 16/02/2023 20:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

